

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** Parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado na imprensa local e no jornal de circulação, **RETIFICANDO** no **Capítulo 1– Das Disposições Preliminares**, o item **1.3, ALTERANDO** o requisito do cargo de **MONITOR ESCOLAR INFANTIL**, passando a ter a seguinte redação:

**1.3** - Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Monitor Escolar Infantil	08	08	-	30	1.045,00	Ter concluído o Curso de Normal em Nível Médio (Magistério)

Em razão da presente retificação, necessário **RETIFICAR** o item **4.1 – Das Etapas do Concurso Público, EXCLUINDO** o cargo de **MONITOR ESCOLAR INFANTIL** da tabela de nível médio e **INCLUINDO** na tabela abaixo, passando a ter a seguinte redação:

### CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

**4.1** - O Concurso Público constará das seguintes provas:

CURSO DE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)	Prova Objetiva				Avaliação de Títulos
	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Conhec. Educacionais	Conhec. de Informática	
Monitor Escolar Infantil	10	10	10	-	SIM

Necessário ainda **RETIFICAR** o item **6.1 – Dos Títulos**, para **INCLUIR** o cargo de **MONITOR ESCOLAR INFANTIL** na previsão de entrega de títulos, passando a ter a seguinte redação:

### CAPÍTULO 6 - DOS TÍTULOS

**6.1** - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos de **MONITOR ESCOLAR INFANTIL; PEDAGOGIA; PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I; PROFESSOR LICENCIATURA ESPECÍFICA CIÊNCIAS; PROFESSOR LICENCIATURA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR LICENCIATURA ESPECÍFICA GEOGRAFIA; PROFESSOR LICENCIATURA ESPECÍFICA MATEMÁTICA** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

No mais, **RETIFICA** ainda o **Anexo II – Conteúdo Programático** do cargo de **Monitor Escolar Infantil**, passando a ter a seguinte redação:

#### ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (verificar composição das provas no presente edital)

#### CURSO DE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos

– Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

### **Conhecimentos Educacionais:**

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **MONITOR ESCOLAR INFANTIL**

Estatuto da Criança e do Adolescente; A Recreação, Os Brinquedos de Roda, Rodas Cantadas, Pequenos Jogos, Contests, Os Brinquedos, Finalidade da Recreação, As Brincadeiras; Higiene da criança; Noções de Saúde; Noções de Alimentação de crianças; Primeiros Socorros; Como agir com crianças na faixa etária de 0 a 7 anos; Noções práticas de Amamentação.

Por fim, **RETIFICA** ainda em todo Edital o nome do cargo para **MONITOR ESCOLAR INFANTIL** e ficam ratificadas as **ATRIBUIÇÕES**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Conceição das Alagoas/MG, 17 de fevereiro de 2020.**

**Celson Pires de Oliveira**  
**Prefeito**